

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- 1 de 2-



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL DE NITERÓI

CENTRO MÉDICO E ASSISTENCIAL DA MARINHA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 08/2024

Órgão: Policlínica Naval de Niterói – CMAM – Marinha do Brasil	
Setor Requisitante: Fonoaudiologia	
Responsável pela Demanda: CT(S) Mariana Scoton	
E-mail: mariana.scoton@marinha.mil.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação do serviço descrito no item 2 atende à necessidade da manutenção do audiômetro, impedanciômetros, equipamentos de otoemissões acústicas e peep show da Policlínica Naval de Niterói, subordinada ao Centro Médico e Assistencial da Marinha (CMAM) para viabilizar o seu funcionamento de maneira adequada para a realização das avaliações audiológicas dos usuários do sistema de saúde da Marinha.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATSER	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Calibração de audiômetro Interacoustics, modelo AD 629, número de série 0975197	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$395,00	R\$395,00
02	Calibração de campo livre Acústica Orlandi (Peep Show Suzuki & Ogiba), modelo FF-70, número de série 914.	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$215,00	R\$215,00
03	Calibração de imitanciômetro Interacoustics, modelo AT235 – nº de série: 843264.	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$395,00	R\$395,00

- 1 de 2-

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Objeto	UF	CATSER	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
04	Calibração de imitanci-ômetro Interacoustics, modelo MT10 – n° de série: 785911.	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$395,00	R\$395,00
05	Aferição de ruído de cabine acústica.	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$495,00	R\$495,00
06	Calibração de otoe-missões acústicas Interacoustics, modelo Otoread - n° de série: 19254.	SV	16047	33.12-1-03	1	R\$395,00	R\$395,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de execução do serviço será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
02	Fonte de Recurso (FR)	1000000000
03	Natureza da Despesa (ND)	339039
04	Plano Interno	B406DV002C1
05	Valor (R\$)	2.290,00

Niterói, RJ, 12 de março de 2024.

MARIANA DE ALMEIDA SCOTON
Capitão-Tenente (S)
Encarregada da Seção de Fonoaudiologia da PNN
ASSINADO DIGITALMENTE